

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	3
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, 013/2020	3
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, 011/2020	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	3
LEI Nº 1.520, DE 17 DE JUNHO DE 2020	3
LEI Nº 1.521, DE 17 DE JUNHO DE 2020	3
LEI Nº 1.522, DE 17 DE JUNHO DE 2020	4
LEI COMPLEMENTAR Nº 036, DE 17 DE JUNHO DE 2020	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	4
ERRTA EXTRATO DE CONTRATO MALHARIA	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	5
EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 065/2020.	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	5
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 015/2020	5
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 017/2020	6
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 018/2020	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº 115-07-2019	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	7
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 044 2020	7
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 045 2020	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020 DO CONCURSO PÚBLICO.	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	7
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.04062020.17.0012020	7
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002.04062020.17.0012020	7
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003.04062020.17.0012020	8
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004.04062020.17.0012020	8
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2020.	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	10
DECRETO COVID-19	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	10
DECRETO Nº 01/2019	10
DECRETO Nº 02/2019	11
DECRETO Nº 03/2019	12
DECRETO Nº 04/2019	12
DECRETO Nº 05/2019	13
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 011/2020.	14
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 012/2020.	14
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 013/2020.	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	15
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 014/2020.	15
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 015/2020.	15
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 016/2020.	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200619004/2020.	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	16
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/20 PMSA	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	16
PORTARIAS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16
PORTARIAS AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO SOTER	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019	22

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	23
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 - COORDENADOR DE POLO UAB. EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	23
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020	23
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	25
PORTARIA Nº 422/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	25
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 01/2020	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	25
EXTRATO DE ADESÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 029/2019	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	25
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	26
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	26
RESENHA.DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2017	26
RESENHA.DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2017	26
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 134/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE	26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,
013/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA, Secretaria de Saúde. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOTEM PARA ALCOOL EM GEL, PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA. CONTRATADA: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.444.709/0001-81, com sede na Rua Xavante, 1151, Bairro Boa Esperança, Parnaíba/PI. CONTRATANTE: Sandra da Silva Fontenele, Secretária de Saúde - CPF nº 818.744.993-49. Município de Araioeses/MA, VALOR: R\$ 10.260,00 (dez mil e duzentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados da assinatura do contrato. FUNDAMENTO: art. 4º da Lei 13.979/2020, decretos municipais nº 007; 008; e 017/2020 conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ratificação: em 16/06/2020. Helio Pereira da Costa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: ea3bac030f059c8d94dabc3166d9ff94

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,
011/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA, Secretaria de Saúde. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO NAS AÇÕES DE TRATAMENTO QUANTO AOS SINTOMAS OCASIONADOS PELA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA. CONTRATADA: BOTICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.044.783/0001-17, com sede na Rua São Pedro, nº 2130, Bairro Centro, Teresina/PI. CONTRATANTE: Sandra da Silva Fontenele, Secretária de Saúde - CPF nº 818.744.993-49. Município de Araioeses/MA, VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato. FUNDAMENTO: art. 4º da Lei 13.979/2020, decretos municipais nº 007; 008; e 017/2020 conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ratificação: em 11/05/2020. Helio Pereira da Costa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 5fae16cbe8ec471a69ab000febfd00a3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3820106/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 Processo Administrativo nº 382.01.06.5/2020. PARTES: O Município de Bacurituba, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BACURITUBA, CNPJ nº 14.115.387/0001-36 e a empresa LEIDE LAURA VIEIRA FERREIRA - ME, CNPJ nº 26.580.684/0001-31. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Aquisição de EPIs para uso no enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus-COVID 19 para uso nas atividades da Assistência Social. DATA

DE ASSINATURA: 22/05/2020. Dotações Orçamentárias: 02 - Poder Executivo, 02.10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0031.2102.0000 - Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 6.143,00 (seis mil cento e quarenta e três reais)**. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: Jose Sisto Ribeiro Silva, CPF: 035.310.743-34 e Leide Laura Vieira Ferreira, CPF nº 022.135.803-08. Jose Sisto Ribeiro Silva - Prefeito Municipal.

Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 8dd624b37f16ae15dad6817355494a95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**LEI Nº 1.520, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

DENOMINA O PRÉDIO DO MUSEU MUNICIPAL DE BALSAS DE GILZA MAGALHÃES RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se ‘‘GILZA MAGALHÃES RIBEIRO’’ o prédio do Museu Municipal de Balsas, situada na Praça Getúlio Vargas, Município de Balsas, Estado do Maranhão.

Art. 2º A placa indicativa com o nome da homenageada deverá ser instalada no referido prédio.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2020.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: e445fd6ab8400ae3705bbf4ddc5b90f9

LEI Nº 1.521, DE 17 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua 05 (cinco), Bairro Açucena, denominada ‘‘RUA REGINALDO LIMA DE OLIVEIRA’’.

Art. 2º O A denominação de que trata o art. 1º, deverá ser informada aos órgãos públicos desta cidade, devendo ainda, o Município colocar placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o

conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2020.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 388f664f0f412eb154e462b0172f2c

LEI Nº 1.522, DE 17 DE JUNHO DE 2020

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL O MÊS DENOMINADO "DEZEMBRO VERDE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Balsas/MA o mês denominado "Dezembro Verde", destinado à reflexão sobre o abandono de animais e à realização de ações educativas.

Art. 2º O mês de campanha de conscientização instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 3º As disposições de que tratam esta Lei tem por objetivo a realização de ações educativas voltadas a estimular o cuidado com os animais e a posse consciente, além de campanhas de estímulo à adoção de animais, à promoção do bem-estar e à adoção de medidas de prevenção de zoonoses e demais agravos.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas, sem exclusão de quaisquer outras, diversas ações, como:

- I - Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser considerado ato de maus-tratos;
- II - Dar maior visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável e a prevenção ao abandono de animais;
- III - Contribuir para a melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no Município;
- IV - Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrária.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2020.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 7df33ec8c71c1438608364f3c53ebd10

LEI COMPLEMENTAR Nº 036, DE 17 DE JUNHO DE 2020

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 032 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO, CRIAÇÃO, DELIMITAÇÃO E DENOMINAÇÃO DOS BAIRROS

DA CIDADE DE BALSAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso XL do artigo 3º da Lei Complementar nº 032 de 14 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

'' Art. 3º
.....

XL - BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS

Área compreendida nos seguintes limites e logradouros públicos:

Inicia-se no ponto de interseção com o Bairro Santa Rita no ponto de coordenada UTM E: 382541m; S: 9165236m deste prolonga-se na orientação sul até encontrar o ponto de coordenada UTM E: 382565m S: 9164985m, prosseguindo ao sul até alcançar as coordenadas UTM E: 382540m S: 9164728m, deste segue a sudoeste para encontrar com os pontos de coordenada UTM-E: 382473m S: 9164667m, prosseguindo a noroeste até encontrar o ponto de coordenada UTM-E: 382244m S: 9164874m, onde prossegue ao norte até encontrar o ponto de coordenada UTM E: 382206 S: 9165090, onde prossegue a nordeste até encontrar com o ponto de início deste perímetro.``

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2020.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 57ccd0de2fd939c4acc63b09d4e23261

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO MALHARIA

ERRATA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 052/2020. PARTES: **Fundo Municipal de Saúde de Benedito Leite - MA**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.011.532/0001-76 e a Empresa **P. OTAVIO PEREIRA NEIVA, CNPJ Nº 17.505.036/0001-20**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de camisetas e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal**. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: **R\$ 73.930,00 (setenta e três mil, novecentos e trinta reais)**. Dotação Orçamentaria: Programa Atividade: 10 301 0004 2.049 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde, 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica. DA VIGÊNCIA: **até 31/12/2020**. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de

Barros CPF nº 005.777.303-39, Maria Orlene Carvalho Chaves CPF nº 765.206.253-53 e **Paulo Otavio Pereira Neiva** CPF. nº. **043.774.073-09**, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 16 de janeiro de 2020.

Onde ler se "16 de janeiro de 2020"

Leia se" 16 de junho de 2020"

ERRATA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 053/2020. PARTES: e **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.191.285/0001-19 e a Empresa **P. OTAVIO PEREIRA NEIVA, CNPJ Nº 17.505.036/0001-20**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de camisetas e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA**. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: **R\$ 85.275,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais)**. Dotação Orçamentaria: Programa Atividade: 12 361 0007 2.078 Manut. e Func. da Rede de Ensino Fundamental - 40%, 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: **até 31/12/2020**. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF nº 005.777.303-39, Petronilia Neta Pereira dos Santos, CPF nº 030.238.023-00 e **Paulo Otavio Pereira Neiva CPF. nº. 043.774.073-09**, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 16 de janeiro de 2020

Onde ler se "16 de janeiro de 2020"

Leia se" 16 de junho de 2020"

ERRATA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 054/2020. PARTES: e Município de Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78 e a Empresa **P. OTAVIO PEREIRA NEIVA, CNPJ Nº 17.505.036/0001-20**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de camisetas e uniformes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA**. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: **R\$ 5.725,00 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais)**. Dotação Orçamentaria: Programa Atividade: 04.122.0002 2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: **até 31/12/2020**. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF nº 005.777.303-39 e **Paulo Otavio Pereira Neiva CPF. nº. 043.774.073-09** representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 16 de janeiro de 2020.

Onde ler se "16 de janeiro de 2020"

Leia se" 16 de junho de 2020"

ERRATA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 055/2020. PARTES: e Município de Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78 e a Empresa **Fundo municipal de Assistência Social CNPJ nº 20.267.965/0001-52**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP**. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de camisetas e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: **R\$ 12.927,00 (doze mil, novecentos e vinte e sete reais)**. Dotação Orçamentaria: Programa Atividade: 08 244 0008 2.064 Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social, 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: **até 31/12/2020**. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF nº 005.777.303-39, **Luiza de Fátima Soares Macedo, CPF nº039.195.313-37** e **Paulo Otavio Pereira Neiva CPF. nº. 043.774.073-09** representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 16 de janeiro de 2020.

Onde ler se "16 de janeiro de 2020"

Leia se" 16 de junho de 2020"

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: b591108fcf589a8b2abd536c1183409f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 065/2020.

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 065/2020. PREGÃO ELETRÔNICO ARP PE Nº 007/2019. CONTRATADO: A P DA SILVA SANTOS COSTA - ME /CNPJ: 24.781.534/0001-60, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto Aquisição de Material de Limpeza para a Secretária Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 41.633,00 (Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS - FMS - 3.3.90.30 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 19 de junho de 2020. - POLLYANNA MARTINS CASTRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 8bfca60c35e1cb19b98f0bae446741a2*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 015/2020

O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, o Senhor Raí Pablo Sousa de Aguiar, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, com fulcro no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93 e com respaldo na Lei 13.979/2020, num total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de macacões, máscaras personalizadas e coletes para serem usados por profissionais no enfrentamento do Covid-19 no Município de Buriti/MA, resolve RATIFICAR o presente processo a favor de M. J. DE S. VIEIRA CNPJ: 10.511.859/0001-19, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Buriti-MA, 18 de Maio de 2020. **Raí Pablo Sousa de**

Aguiar, Sec. de Saúde e Saneamento

Publicado por: **RAVEL DO NASCIMENTO REIS**
Código identificador: 35a32ba389adf6e5010fe31991c93a0f

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 017/2020

A Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, a Senhora Gicelia Cardoso Lages da Silva, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, com fulcro no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93 e com respaldo na Lei 13.979/2020, num total de R\$ 58.270,35 (Cinquenta e oito mil, duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), tendo como objeto a Aquisição de EPI's para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Buriti/MA. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA, CNPJ: 10.645.510/0001-70, no valor de R\$ 58.270,35 (Cinquenta e oito mil, duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos) e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Buriti-MA, 05 de Junho de 2020. **Gicelia Cardoso Lages da Silva**/Sec. Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Publicado por: **RAVEL DO NASCIMENTO REIS**
Código identificador: b12aa3f22f776e0f1956d13d6870099e

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 018/2020

O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, o Senhor Raí Pablo Sousa de Aguiar, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, com fulcro no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93 e com respaldo na Lei 13.979/2020, num total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), tendo como objeto a Aquisição de Totens Dispensador de álcool em gel com acionamento por pedal em combate ao Covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti/MA, resolve RATIFICAR o presente processo a favor de A NOGUEIRA E SILVA JUNIOR, CNPJ: 16.667.447/0001/59, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Buriti-MA, 15 de Junho de 2020. **Raí Pablo Sousa de Aguiar**/Sec. de Saúde e Saneamento.

Publicado por: **RAVEL DO NASCIMENTO REIS**
Código identificador: 07dab47fa9d25f597f3336bc4d415486

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº 115-07-2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº 115-07-2019

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos

os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo

Memorial Descritivo

Um terreno de sesmarias municipais situado na Travessa Coelho Paredes, n.º 145, Alto da Colina, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 04-05-015-0145: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P1 de coordenadas UTM (227889.42 E, 9189419.72 S), localizado defronte a Travessa Coelho Paredes deste segue o azimute 249º59'29" por uma distância de 54,50 m, confrontando com a propriedade do Sindicato Rural de Carolina até o ponto P2 de coordenadas UTM (227838.21 E, 9189401.07 S), deste segue o azimute 353º41'38" por uma distância de 35,00 m, confrontando ainda com a propriedade do Sindicato Rural de Carolina até o ponto P3 de coordenadas UTM (227834.36 E, 9189435.85 S), deste segue o azimute 42º16'9" por uma distância de 53,70 m, confrontando com a propriedade de Roberto Cabral Nascimento até o ponto P4 de coordenadas UTM (227870.48 E, 9189475.60 S), deste segue o azimute 161º17'4" por uma distância de 59,00 m, confrontando com a propriedade de Pádua Sandes Bringel até chegar ao ponto inicial P1 de coordenadas UTM (227889.42 E, 9189419.72 S), fechando assim, este perímetro com uma área de 202,20 metros lineares e uma área de 2.313,85 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina, 19 de Junho de 2020

Rodolfo Moraes da Silva

Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo
Port. 064/2017

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: 9f52b4a2a403f916c9d3ccffb8097969

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 044 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 044/2020 - Processo Administrativo Nº 036-A19/2020 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de papel A4 para ser utilizado no Centro de Triagem do Coronavírus. VALOR: R\$ 3.698,00 (Três mil seiscentos e noventa e oito reais). PARTES - CONTRATADO: POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.352.414/0002-17 com endereço na Av. Santos Dumont, Centro, Estreito/MA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA inscrita no CNPJ sob nº 07.070.873/0001-10, com sede na Av. Chico Brito, 902, Centro, Estreito/MA. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA: 04 de Junho de 2020. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente: Jarlene Maria Sena Fonseca - Secretário Municipal Saúde - DEC. 024/2016.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA
Código identificador: 3da363532ac960cdb3b3a20576a8eed7

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 045 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 045/2020 - Processo Administrativo Nº 036-A20/2020 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de teste rápido de anticorpo igg/igm Covid-19. VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). PARTES - CONTRATADO: SANA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.721.446/0001-78 com endereço na Rua São Francisco, 150, São Francisco, Balsas/MA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA inscrita no CNPJ sob nº 07.070.873/0001-10, com sede na Av. Chico Brito, 902, Centro, Estreito/MA. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA: 10 de Junho de 2020. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente: Jarlene Maria Sena Fonseca - Secretário Municipal Saúde - DEC. 024/2016.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA
Código identificador: 5674b4b56000b4d132556a5b4526c250

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020 DO CONCURSO PÚBLICO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020 DO CONCURSO PÚBLICO

8º Chamada

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados nas vagas Concurso Público 001/2019, realizado por este Município, homologado pelo Decreto nº. 087/2019, datada de 12 de agosto de 2019, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos - DRH, desta Prefeitura, situado na Rua Rui

Barbosa, nº. 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, a contar da publicação no diário oficial dos Municípios.

As informações estarão disponíveis no site do Município (<http://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br/>), bem como no diário oficial dos Municípios, será afixado em local público, (mural da prefeitura e Rádio Comunitária), que conta com os seguintes candidatos:

NOME	Cargo	Classificação
PABLO COELHO RODRIGUES DA FONSECA	ENFERMEIRO	Classificado
ANTÔNIO TELES DE SA SOBRINHO	ENFERMEIRO	Classificado
WESLEY RODRIGUES DA FONSECA	MÉDICO VETERINÁRIO	Classificado
ROSINEIDE VALE DE SA E SILVA	TÉCNICO EM RAIOS X	Classificado
LAIANE COSTA DA SILVA	TÉCNICO EM RAIOS X	Classificado

Os candidatos convocados, deverão comparecer munidos dos documentos necessários para a investidura no cargo, devendo obedecer rigorosamente o Edital do concurso, **que pode ser consultado no site da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, (<http://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br/>), bem como no site do Instituto Machado de Assis, vinculado ao site <http://www.institutomachadodeassis.com.br/>.**

Demais informações, poderão ser obtidas pessoalmente na sede da prefeitura, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no endereço acima indicado.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 19 de Março de 2020.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d78b3bec084417c25eaf20cfd7cf438

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.04062020.17.0012020

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.04062020.17.0012020. CREDENCIAMENTO Nº 001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Prestação de serviços de confecção e fornecimento de máscaras de tecido a serem utilizadas nas Secretarias Municipais e distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social visando o combate e prevenção da proliferação do COVID-19 no Município. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2020. **PESSOA FÍSICA:** LUIZA DA SILVA GUIMARÃES, CPF: 350.703.233-34, RG: 060731172016-7, Rua 11 de Junho, Nº 42, Centro, Gonçalves Dias - MA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 6 meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 349d4dde960b35d68f7950e5d72cf281

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002.04062020.17.0012020

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002.04062020.17.0012020. CREDENCIAMENTO Nº 001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Prestação de serviços de confecção e fornecimento de máscaras de tecido a serem utilizadas nas Secretarias Municipais e distribuídas para uso

pela população em situação de vulnerabilidade social visando o combate e prevenção da proliferação do COVID-19 no Município. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2020. **PESSOA FÍSICA:** WAGNA MARIA RODRIGUES SALVIANO DIAS, CPF: 934.324.963-20, RG: 051822702014-4, Avenida Newton Belo, S/N, Centro, Gonçalves Dias - MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 6 meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: d8af0ea08dd43145137ee664331d9484

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Nº 003.04062020.17.0012020**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003.04062020.17.0012020. CREDENCIAMENTO Nº 001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Prestação de serviços de confecção e fornecimento de máscaras de tecido a serem utilizadas nas Secretarias Municipais e distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social visando o combate e prevenção da proliferação do COVID-19 no Município. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2020. **PESSOA FÍSICA:** ISABEL DA SILVA ROSA SANTANA, CPF: 700.037.772-00, RG: 027975192004-0, Rua Coelho Neto, S/N, Centro, Gonçalves Dias - MA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 6 meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 21eae24174f15212e87d24b242a6a925

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Nº 004.04062020.17.0012020**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004.04062020.17.0012020. CREDENCIAMENTO Nº 001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Prestação de serviços de confecção e fornecimento de máscaras de tecido a serem utilizadas nas Secretarias Municipais e distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social visando o combate e prevenção da proliferação do COVID-19 no Município. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2020. **PESSOA FÍSICA:** ERISVÂNIA QUEIROZ DOS SANTOS CARDOSO, CPF: 025.152.903-70, RG: 012132202002-3, Rua 25 de Dezembro, Nº 474, Centro, Gonçalves Dias - MA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 6 meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: bc2dd15766e10cdedf1ce92a0f90b732

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2020.

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2020. EMENTA: Dispõe sobre medidas de prevenção e combate a disseminação da infecção humana provocada pelo novo coronavírus no Município de Gonçalves Dias - MA. O Prefeito de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e demais normas legais pertinentes, **CONSIDERANDO** que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos; **CONSIDERANDO** que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos; **CONSIDERANDO** que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base na Lei Orgânica do Município de expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade; **CONSIDERANDO** o crescente e alarmante número de casos confirmados e suspeitos do COVID-19 na cidade de Gonçalves Dias/MA; **CONSIDERANDO** ser o objetivo do Poder Executivo Municipal que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades; **CONSIDERANDO** a edição dos decretos estaduais de medidas restritivas e prevenção ao COVID-19; **CONSIDERANDO** a decisão do STF na ADIN nº 6341, que confere aos Prefeitos e Governadores a competência para editar medidas restritivas em combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19); **DECRETA: Art. 1.** Ficam estabelecidas as seguintes regras que vigorarão a partir do dia 21 até o dia 28 de junho de 2020, em todo território do Município de Gonçalves Dias/MA. **Art. 2.** Fica mantida o fechamento de todas as entradas e correspondente limitação sanitária de acesso à sede do município de Gonçalves Dias/MA, excepcionando-se a possibilidade de entrada dos residentes munidos de documento comprobatório idôneo, dos que comprovadamente laboram nesta cidade, nos estabelecimentos que encontram-se em funcionamento com a pronta apresentação CTPS, contrato de trabalho ou declaração idônea, bem como para o transporte/trânsito de mercadorias essenciais e mercadorias para demais estabelecimentos autorizados a funcionar, e para os usuários de serviços bancários e outros casos estritamente excepcionais devidamente certificados por documentação plausível, a critério das autoridades de segurança e de saúde pública municipais. I - Somente serão admitidas entrada e saída do Município de Gonçalves Dias/MA de: a) ambulâncias; b) viaturas policiais; c) profissionais da saúde em deslocamento, exclusivamente para desempenho de sua atividade, devidamente comprovado; d) veículos destinados ao transporte de pacientes que realizam ou irão realizar tratamento de saúde fora de seu domicílio; e) caminhões; f) veículos a serviço das atividades de comércio. II - é vedada qualquer aglomeração de pessoas em local público ou privado; III - em todos os locais públicos e de uso coletivo, ainda que privados, cujo funcionamento seja autorizado na forma deste Decreto, é obrigatório o uso de máscaras de proteção, descartáveis, caseiras ou reutilizáveis, conforme determinado pelo Decreto nº 35.746, de 20 de abril de 2020, do Governo do Estado do Maranhão. IV - somente serão permitidas o funcionamento das seguintes atividades: a) produção e comercialização de alimentos, produtos de limpeza e de higiene pessoal, observadas as regras sanitárias, em supermercados, mercados, quitandas, açougues e estabelecimentos congêneres; b) serviços de entrega (delivery) mantidos por restaurantes, lanchonetes e congêneres; c) assistência médico-hospitalar, a

exemplo de hospitais, clínicas, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde; d) distribuição e a comercialização de medicamentos e de material médico-hospitalar; e) serviços relativos ao tratamento e abastecimento de água, bem como serviços de captação e tratamento de esgoto e lixo; f) serviços relativos à geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, gás e combustíveis, assim como o fornecimento de suprimentos para manutenção e funcionamento das centrais geradoras e dos serviços elencados nesta alínea; g) serviços funerários; h) serviços de telecomunicações, serviços postais e internet; i) clínicas, consultórios e hospitais veterinários para consultas e procedimentos de urgência e emergência; V - **FICAM SUSPENSAS** durante a vigência deste decreto as atividades e os serviços não essenciais, tais como: a) as missas e cultos; b) boates, danceterias, salões de dança, casas de festas e eventos; c) feiras, exposições, congressos e seminários; d) clubes de serviço e de lazer; e) academia, centro de ginástica e estabelecimentos de condicionamento físico; f) clínicas de estética e salões de beleza; g) bares, restaurantes e lanchonetes; h) as atividades coletivas com idosos e grupos de risco; i) os eventos esportivos no Município. j) lojas de materiais de construção, armazéns de móveis e eletrodomésticos, e estabelecimentos similares de bens e serviços não essenciais. **§1º** - os restaurantes, lanchonetes e congêneres poderão efetuar entrega em domicílio (*delivery*) e disponibilizar a retirada no local de alimentos prontos e embalados para consumo fora do estabelecimento, pelo sistema *drive-thru*, durante o período diurno, sendo permitido o trabalho noturno apenas no sistema de entrega em domicílio (*delivery*), desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19. **Art.3.** O funcionamento de supermercados, mercados, quitandas, açougues e estabelecimentos congêneres, será limitado das 06:00 horas às 17 horas. **Art. 4.** Fica proibida a venda de bebidas alcólicas, presencial ou *delivery*, no horário entre 19:00 e 5:00 horas de cada dia sob a vigência do presente decreto. **Art. 5.** As barreiras sanitárias determinadas no caput do artigo 2º serão distribuídas nas vias de acesso à sede do Município de Gonçalves Dias/MA. **Art. 6.** Fica proibida a circulação de pessoas, ainda que na condução de veículos automotores, nas zonas urbana e rural do Município de Gonçalves Dias/MA., no horário entre 17:00 horas às 5:00 horas. **Parágrafo único** .:Excluem-se da proibição deste artigo os trabalhadores de serviços de saúde, segurança pública, entregadores de alimentos (*delivery*), bem como, pessoas que comprovadamente buscam atendimento médico e hospitalar. **Art.7.** Fica obrigatório o uso de máscara de proteção facial por toda e qualquer pessoa em circulação na zona urbana e rural do Município de Gonçalves Dias/MA. **Art. 8.** Fica obrigatório o uso de máscara para todos os trabalhadores de serviços cujo funcionamento se encontrarem autorizados por meio deste Decreto. **Parágrafo único:** Os estabelecimentos autorizados por este decreto a manter o funcionamento, estão obrigados a: a) respeitar a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas; b) disponibilizar na entrada dos estabelecimentos álcool, preferencialmente em gel, para higienização dos usuários; c) recusar atendimento à usuário sem máscara de proteção facial; d) exercer controle de entrada no estabelecimento, respeitando o limite de 50% da capacidade habitual. **Art. 9.** Os bancos, lotéricas e demais correspondentes bancários deverão observar todos os protocolos de segurança fixados pelas autoridades sanitárias, abrangendo concomitantemente: a) distância de segurança entre as pessoas, devendo para tanto organizar filas, quando houver, inclusive com a marcação no solo ou adoção de balizadores, a fim de que sejam evitadas aglomerações, no interior ou no exterior do estabelecimento; b) uso de equipamentos de proteção individual pelos funcionários,

podendo ser máscaras de proteção facial laváveis ou descartáveis; c) higienização frequente das superfícies; d) disponibilização aos funcionários e aos clientes de álcool em gel e/ou água e sabão. **Parágrafo único** : Em todos os estabelecimentos que se mantiverem abertos, impõe-se a observância de todos os protocolos de segurança fixados pelas autoridades sanitárias. **Art. 10.** A inobservância deste decreto pode acarretar na incidência no crime previsto no artigo 268 do Código Penal. **Art. 11.** Havendo descumprimento das medidas estabelecidas neste decreto, as autoridades competentes deverão apurar as práticas das infrações administrativas, conforme o caso previsto nos incisos X, XXIX, e XXXI do art. 10 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977. **§ 1º** Sem prejuízo da sanção penal legalmente prevista, o descumprimento das regras disposta nesse decreto enseja a aplicação das sanções administrativas abaixo especificada, prevista na Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977: I advertência; II multa; III interdição parcial ou total do estabelecimento. **§ 2º** As sanções previstas no parágrafo anterior serão aplicadas pelo Chefe da Vigilância Sanitária Municipal ou por quem esse delegar competência, nos moldes do art. 14 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977. **Art. 12.** A aplicação das penalidades previstas no artigo anterior abrirá processo administrativo para apuração, sendo assegurado contraditório e a ampla defesa, devendo obedecer ao seguinte procedimento: I - Verificada violação ao dispositivo, o agente público lavrará auto de infração administrativa, no qual fará constar as informações do autuado, os motivos da autuação e a indicação de existência de penalidades anteriores, bem como da penalidade a ser aplicada; II - Lavrado o auto de infração será colhida assinatura do autuante e autuado, bem como de duas testemunhas e será entregue cópia ao autuado para que este proceda, no prazo de 5 dias, defesa administrativa; III - A multa de que trata o inciso II do artigo anterior deverá obedecer ao valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e o máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), considerando-se a gravidade da violação e o poder econômico do infrator e será quantificada pelo Chefe da Vigilância Sanitária Municipal em decisão fundamentada. **§ 1º** A defesa de que trata o inciso II se dará mediante justificativa a ser encaminhada à Vigilância Sanitária Municipal, a quem caberá decisão administrativa final no prazo de 15 dias úteis. **§ 2º** Na ausência de testemunhas de que trata o inciso II deste artigo, poderão suprir a ausência dois funcionários da vigilância sanitária que acompanharem o ato, sendo advertidos das penalidades aplicáveis em caso de má-fé. **Art. 13.** A fiscalização e cumprimento das medidas e sanções impostas no presente Decreto incumbirão à Vigilância Sanitária Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, as quais poderão solicitar o apoio das demais secretarias municipais, das Polícias Civil Militar do Estado do Maranhão. **Art. 14.** Com vistas a controlar a circulação de pessoas nas vias públicas, ficam os empregadores de empresas que prestam serviços de natureza essencial, obrigados a firmar Declaração de Serviço Essencial, em favor de cada trabalhador cujo serviço seja indispensável para o funcionamento das atividades autorizadas, podendo ser utilizado como padrão o modelo disponibilizado no anexo I deste decreto. **Art. 15.** Este Decreto entra em vigor no dia 21 de junho de 2020, com efeitos até o dia 28 do citado mês, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020. ANTÔNIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 57a49cb4fcd7db5eaf7f8d5bb0aa473

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

DECRETO COVID-19

DECRETO Nº 012/2020

Dispõe sobre regras de funcionamento de atividades econômicas no Município de Governador Luiz Rocha em razão da prevenção e combate a COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base na Lei Orgânica do Município de expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03.02.2020, por conta da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarou estado de Emergência (Calamidade) em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 35.672, de 16.03.2020, que dispôs, no âmbito do Estado do Maranhão, sobre as medidas de calamidade pública em saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 35.831 que estabelece medidas segmentadas à contenção do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar, no âmbito municipal as regras, procedimentos e medidas de funcionamento das atividades econômicas e públicas diante da epidemia enfrentada;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção das medidas preventivas e de combate ao COVID-19, junto à toda a comunidade;

DECRETA

Art. 1º - A partir do dia 18 de junho de 2020 poderão funcionar os estabelecimentos comerciais, desde que, respeitadas as regras de prevenção com vistas à evitar a propagação do Covid-19 já editadas por este Município e pelo Governo Estadual.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as regras de prevenção e higiene emitidas nos decretos anteriores (Art. 3º do Decreto Municipal nº 08, Art. 11 do Decreto Municipal nº 08), inclusive, as medidas fiscalizatórias e punitivas para os estabelecimentos comerciais e cidadãos que as descumprirem.

Art. 2º - Fica permitida a abertura de academias, respeitadas as seguintes regras:

- No máximo 5 (cinco) pessoas por horário/ turma;
- Utilização de máscaras e álcool gel;
- Respeito à distância mínima de 2(dois) metros entre as pessoas;
- Higienização dos aparelhos entre uma turma e outra;

Parágrafo único. É de responsabilidade da administração de cada academia a aferição da temperatura dos membros de turma, antes do início das atividades.

Art.3º - A suspensão das barreiras sanitárias de fiscalização, permanecendo a necessidade de notificação à Vigilância sanitária e Secretaria Municipal de Saúde para qualquer pessoa que adentre ao município vindo de outra localidade com casos confirmados de Covid-19.

Art. 4º - As medidas previstas neste decreto podem ser revistas

a qualquer tempo, de acordo com as recomendações dos Profissionais da Saúde, Ministério da Saúde e do Governo do Maranhão.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA, 18 DE JUNHO DE 2020.

José de Ribamar Silva Santos
Prefeito de Governador Luiz Rocha

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: baabf6511e6dafd747c088cebc3923ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

DECRETO Nº 01/2019

GABINETE DO PREEITO

DECRETO Nº 01/2019, de 14 de março de 2019

Dispõe sobre "Afetação de área pública do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA, para uso especial", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, Sr.

Francisco Silva Freitas, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando que afetação e desafetação dizem respeito aos fins para os quais está sendo

utilizado o bem público;

Considerando que a afetação significa: "Conferir uma destinação pública a um determinado bem, caracterizando-o como bem de uso comum do povo ou de uso especial;

Considerando que a afetação consiste na destinação conferida ao bem público, transformando-o em bem de uso comum do Povo, Uso Especial, ou em bem dominical que pode ser feita por ato administrativo;

Considerando que a área pertence à delimitação do Município de Lagoa Grande do

Maranhão-MA, através da Lei Estadual 6.170/1994 CNPJ:01.612.337/0001-12, objeto

deste Decreto, cujos limites, confrontações, mapa e memorial descritivo possui uma área total de 937,71 km².

Considerando finalmente, os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído gravame de afetação ao terreno rural com área de 1.320M²

(um mil e trezentos e vinte metros quadrados) para construção de uma Quadra

Poliesportiva, em fase de construção da obra bem avançado, localizado no

povoado Lagoa do Sindô II, em área rural, nas seguintes limitações: partindo do

P-1, de coordenadas 4°52'45.88"W45°17'40.85" MEDINDO 30,00m

LIMITANDO COM A MA - 245, SEGUINDO AO PONTO P - 02 DE

COORDENADAS EM GMS S 4°52'46.16"W45°17'41.75" MEDINDO 44m

LIMITANDO COM A RUA PROJETADA, SEGUINDO AO PONTO

P - 03
DE COORDENADAS EM GMS S 4°52'47.96''W45°17'41.46''
MEDINDO
30m LIMITANDO COM TERRAS DE FRANCISCO DE ASSIS
CONCEIÇÃO, FECHANDO O POLIGONAL AO PONTO P - 04 DE
COORDENADAS EM GMS S 4°52'47.10''W45°17'40,45''
MEDINDO 44,00m
LIMITANDO COM TERRAS DE FRANCISCO DE ASSIS
CONCEIÇÃO,
SERVINDO DE LIMITE AO PATRIMÔNIO E PROPRIEDADE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO/MA,
SEGUE-SE COM OS RUMOS E DISTÂNCIAS TENDO COMO
BASE FITA
MÉTRICA. CHEGANDO AO PONTO DE PARTIDA, FECHANDO
A
POLIGONAL DA ÁREA SENDO A ÁREA CALCULADA PELO
PROCESSO ANALÍTICO. O LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
FOI
EXECUTADO PARA FINS DE AVERBAÇÃO, ESCRITURA
PÚBLICA E
ETC.

§ 1º - Em razão do presente gravame fica estabelecido que
sobre o terreno acima
descrito, respeitado os limites da área de 1.320M² (um mil e
trezentos e vinte
metros quadrados), objeto caracterizado como servidão de
passagem
administrativa, somente poderão ser desenvolvidas atividades
de construção de
obras ou monumentos de uso comum do povo sob a
coordenação da Secretaria
Municipal de Transporte e Obras do Município de Lagoa
Grande do Maranhão -
MA.

§ 2º - Este Decreto passa a fazer parte dos documentos exigidos
pelo Cartório de
Registros Públicos, para fins de registro do Imóvel em epígrafe.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão,
Estado do
Maranhão, aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e
dezenove
(14/03/2019).
FRANCISCO SILVA FREITAS - PREFEITO

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS
Código identificador: 73f35f8cc5196d9eecbbb791f1796774

DECRETO Nº 02/2019

GABINETE DO PREEITO
DECRETO Nº 02/2019, de 14 de março de 2019
Dispõe sobre "Afetação de área pública do
Município de Lagoa Grande do Maranhão -
MA, para uso especial", e dá outras
providências.
O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do
Maranhão, Sr.
Francisco Silva Freitas, no uso de suas atribuições legais, com
base na Lei Orgânica do
Município;
Considerando que afetação e desafetação dizem respeito aos
fins para os quais está sendo
utilizado o bem público;
Considerando que a afetação significa: "Conferir uma
destinação pública a um
determinado bem, caracterizando-o como bem de uso comum

do povo ou de uso
especial;
Considerando que a afetação consiste na destinação conferida
ao bem público,
transformando-o em bem de uso comum do Povo, Uso Especial,
ou em bem dominical
que pode ser feita por ato administrativo;
Considerando que a área pertence à delimitação do Município
de Lagoa Grande do
Maranhão-MA, através da Lei Estadual 6.170/1994
CNPJ:01.612.337/0001-12, objeto
deste Decreto, cujos limites, confrontações, mapa e memorial
descritivo possui uma área
total de 937,71 km².

Considerando finalmente, os princípios constitucionais de
transparência, legalidade e
impessoalidade;
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído gravame de afetação ao terreno rural
para construção de
uma escola com área de 3.000M² (três mil metros quadrados)
em fase final de
construção da obra, localizado nos limites do Projeto de
Assentamento Imperial,
povoado Vila Imperial (em área rural) nas seguintes limitações:
partindo do P-1,
DE COORDENADAS EM GMS S 4°55'50.59'' W 45°21'19.76''
MEDINDO
50,00m LIMITANDO COM A MA - 245, SEGUINDO AO PONTO
P - 02

DE COORDENADAS EM GMS S 4°55'48.97'' W 45°21'19.87''
MEDINDO
60,00m LIMITANDO COM AS TERRAS DO INCRA, SEGUINDO
AO
PONTO P - 03 DE COORDENANDAS EM GMS S 4°55'48.86'' W
45°21'21.77'' MEDINDO 50,00m LIMITANDO COM AS TERRAS
DO

INCRA, FECHANDO A POLIGONAL AO PONTO P - 04 DE
COORDENADAS EM GMS S 4° 55'50.35'' W 45°20'9.87''
MEDINDO 60,00m
LIMITANDO COM AS TERRAS DO INCRA, SERVINDO DE
LIMITE AO
PATRIMÔNIO E PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, SEGUE-SE COM OS
RUMOS E
DISTÂNCIAS TENDO COMO BASE FITA MÉTRICA.
CHEGANDO AO
PONTO DE PARTIDA, FECHANDO A POLIGONAL DA ÁREA
SENDO

A ÁREA CALCULADA PELO PROCESSO ANALÍTICO. O
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO FOI EXECUTADO PARA
FINS DE
AVERBAÇÃO, ESCRITURA PÚBLICA E ETC.

§ 1º - Em razão do presente gravame fica estabelecido que
sobre o terreno acima
descrito, respeitado os limites da área de 3.000M² (três mil
metros quadrados),
objeto caracterizado como servidão de passagem
administrativa, somente poderão
ser desenvolvidas atividades de construção de obras ou
monumentos de uso
comum do povo sob a coordenação da Secretaria Municipal de
Transporte e
Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.
§ 2º - Este Decreto passa a fazer parte dos documentos exigidos
pelo Cartório de
Registros Públicos, para fins de registro do Imóvel em epígrafe.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (14/03/2019).
FRANCISCO SILVA FREITAS - PREFEITO

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS
Código identificador: de8e1164b70e79ccb6b9d53752a332cc

DECRETO Nº 03/2019

GABINETE DO PREEITO
DECRETO Nº 03/2019, de 14 de março de 2019
Dispõe sobre “Afetação de área pública do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA, para uso especial”, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, Sr.
Francisco Silva Freitas, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;
Considerando que afetação e desafetação dizem respeito aos fins para os quais está sendo utilizado o bem público;
Considerando que a afetação significa: “Conferir uma destinação pública a um determinado bem, caracterizando-o como bem de uso comum do povo ou de uso especial;
Considerando que a afetação consiste na destinação conferida ao bem público, transformando-o em bem de uso comum do Povo, Uso Especial, ou em bem dominical que pode ser feita por ato administrativo;
Considerando que a área pertence à delimitação do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA, através da Lei Estadual 6.170/1994 CNPJ:01.612.337/0001-12, objeto deste Decreto, cujos limites, confrontações, mapa e memorial descritivo possui uma área total de 937,71 km².
Considerando finalmente, os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído gravame de afetação ao terreno rural com área de 2.275M² (dois mil, duzentos e setenta e cinco metros quadrados) em fase inicial de construção de uma escola, obra localizada nos limites do povoado Nova Vida (em área rural) nas seguintes limitações: PARTINDO DO PONTO P - 01 DE COORDENADAS EM GMS S 4°58'4.49" W 45°14'48.25" MEDINDO 35,00m LIMITANDO COM A RUA PRINCIPAL, SEGUINDO AO PONTO P - 02 DE COORDENADAS EM GMS S 4°58'4.20" W 45°14'49.32" MEDINDO 65,00m LIMITANDO COM MOACIR DA SILVA, SEGUINDO AO PONTO P - 03 DE COORDENANDAS EM GMS S 4°58'6.09" W 45°14'49.82" MEDINDO 35,00m LIMITANDO COM MOACIR DA SILVA, FECHANDO A POLIGONAL AO PONTO P - 04 DE COORDENADAS EM GMS S 4°

58'6.40" W 45°14'48.85" MEDINDO 65,00m LIMITANDO COM MOACIR
DA SILVA, SERVINDO DE LIMITE AO PATRIMÔNIO E PROPRIEDADE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, SEGUE-SE COM OS RUMOS E DISTÂNCIAS TENDO
COMO BASE FITA MÉTRICA. CHEGANDO AO PONTO DE PARTIDA,
FECHANDO A POLIGONAL DA ÁREA SENDO A ÁREA CALCULADA
PELO PROCESSO ANALÍTICO. O LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
FOI EXECUTADO PARA FINS DE AVERBAÇÃO, ESCRITURA PÚBLICA
E ETC.
§ 1º - Em razão do presente gravame fica estabelecido que sobre o terreno acima descrito, respeitado os limites da área de 2.275M² (dois mil, duzentos e setenta e cinco metros quadrados), objeto caracterizado como servidão de passagem administrativa, somente poderão ser desenvolvidas atividades de construção de obras ou monumentos de uso comum do povo sob a coordenação da Secretaria Municipal de Transporte e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.
§ 2º - Este Decreto passa a fazer parte dos documentos exigidos pelo Cartório de Registros Públicos, para fins de registro do Imóvel em epígrafe.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (14/03/2019).
FRANCISCO SILVA FREITAS - PREFEITO

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS
Código identificador: a3c89acc0eea3edb2e944accf2384ee9

DECRETO Nº 04/2019

GABINETE DO PREEITO
DECRETO Nº 04/2019, de 14 de março de 2019
Dispõe sobre “Afetação de área pública do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA, para uso especial”, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, Sr.
Francisco Silva Freitas, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;
Considerando que afetação e desafetação dizem respeito aos fins para os quais está sendo utilizado o bem público;
Considerando que a afetação significa: “Conferir uma destinação pública a um determinado bem, caracterizando-o como bem de uso comum do povo ou de uso especial;
Considerando que a afetação consiste na destinação conferida ao bem público, transformando-o em bem de uso comum do Povo, Uso Especial, ou em bem dominical

que pode ser feita por ato administrativo;
Considerando que a área pertence à delimitação do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA, através da Lei Estadual 6.170/1994 CNPJ: 01.612.337/0001-12, objeto deste Decreto, cujos limites, confrontações, mapa e memorial descritivo possui uma área total de 937,71 km².

Considerando finalmente, os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído gravame de afetação ao terreno rural com área de 114M²

(cento e quatorze metros quadrados) em fase final de construção da obra, um poço artesiano, localizada no Povoado Alto do Tomé, nos limites do

Assentamento PA-CIGRA (em área rural) nas seguintes limitações: Partindo do

ponto P-1 de coordenadas 23M 4°52'38.6''S m E 45°28'54.5''O m E com distância

de 10,00m (dez metros), chega-se ao ponto P-2, de coordenadas 23m 4°52'38.3''

m E 45°28'54.6''O m, limitando com Diocrecio, perfazendo a LATERAL

DIREITA do terreno; daí com deflexão a esquerda de 97° e com distância de

10,00m (dez metros), chega-se ao ponto P-3 de coordenadas 4°52'38.4''S m E

45°28'54.9''O m limitando com Diocrecio, perfazendo o FUNDO do terreno, daí

com deflexão a esquerda de 72° e com distância de 11,00m (onze metros), chega-

se ao ponto P-4 de coordenadas 23m 4° 52'38.8''S m E 45°28'54.8''O m limitando

com Creuza, perfazendo a LATERAL ESQUERDA do terreno, daí com deflexão

a esquerda de 103° e com distância de 11,00m (onze metros), chega-se ao ponto

inicial P-1, limitando com Creuza, perfazendo a FRENTE do terreno, fazendo

assim o perímetro de 42,00m (quarenta e dois metros) e a área total de 114M²

(cento e quatorze metros quadrados).

§ 1º - Em razão do presente gravame fica estabelecido que sobre o terreno acima

descrito, respeitado os limites da área de 114M² (cento e quatorze metros

quadrados), objeto caracterizado como servidão de passagem administrativa,

somente poderão ser desenvolvidas atividades de construção de obras ou

monumentos de uso comum do povo sob a coordenação da Secretaria Municipal

de Transporte e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

§ 2º - Este Decreto passa a fazer parte dos documentos exigidos pelo Cartório de

Registros Públicos, para fins de registro do Imóvel em epígrafe.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do

Maranhão, aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove

(14/03/2019).

FRANCISCO SILVA FREITAS - PREFEITO

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS

Código identificador: 3932d03c419fdf46252371f9f496bffe

DECRETO Nº 05/2019

GABINETE DO PREEITO

DECRETO Nº 05/2019, de 14 de março de 2019

Dispõe sobre "Afetação de área pública do

Município de Lagoa Grande do Maranhão -

MA, para uso especial", e dá outras

providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, Sr.

Francisco Silva Freitas, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do

Município;

Considerando que afetação e desafetação dizem respeito aos fins para os quais está sendo

utilizado o bem público;

Considerando que a afetação significa: "Conferir uma destinação pública a um

determinado bem, caracterizando-o como bem de uso comum do povo ou de uso

especial;

Considerando que a afetação consiste na destinação conferida ao bem público,

transformando-o em bem de uso comum do Povo, Uso Especial, ou em bem dominical

que pode ser feita por ato administrativo;

Considerando que a área pertence à delimitação do Município de Lagoa Grande do

Maranhão-MA, através da Lei Estadual 6.170/1994 CNPJ: 01.612.337/0001-12, objeto

deste Decreto, cujos limites, confrontações, mapa e memorial descritivo possui uma área

total de 937,71 km².

Considerando finalmente, os princípios constitucionais de transparência, legalidade e

impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído gravame de afetação ao terreno rural com área de 100M²

(cem metros quadrados), em fase final de construção da obra, um Poço artesiano

localizada nos limites do povoado Lagoa do Côco (em área rural), nas seguintes

limitações: Partindo do ponto P1, de coordenadas 23M 5°2'51.10''S m E

45°20'47.00''O m E com distância de 10,00m (dez metros), chega-se ao ponto P2,

de coordenadas 23m 5°2'51.27''S m E 45°20'47.29''O m, limitando com

propriedade de Raimundo Cirilo, perfazendo a FRENTE, do terreno; daí com

deflexão a esquerda de 90° e com distância de 10,00m (dez metros), chega-se ao

ponto P3, de coordenadas 23m 5°2'51.55''S m E 45°20'47.14''O m limitando com

propriedade de Raimundo Cirilo, perfazendo A LATERAL DIREITA do terreno,

daí com deflexão a esquerda de 90° e com distância de 10,00m (dez metros),

chega-se ao ponto P4, de coordenadas 23m 5°2'51.38''S m E 45°20'46.85''O m

limitando com propriedade de Raimundo Cirilo, perfazendo o FUNDO do

terreno, daí com deflexão a esquerda de 90° e com distância de 10,00m (dez

metros), chega-se ao ponto inicial P1, limitando com propriedade de Raimundo

Cirilo, perfazendo a LATERAL ESQUERDA do terreno, fazendo assim o perímetro de 40,00m (quarenta metros) e a área total de 100M² (cem metros quadrados).

§ 1º - Em razão do presente gravame fica estabelecido que sobre o terreno acima descrito, respeitado os limites da área de 100M² (cem metros quadrados), objeto caracterizado como servidão de passagem administrativa, somente poderão ser desenvolvidas atividades de construção de obras ou monumentos de uso comum do povo sob a coordenação da Secretaria Municipal de Transporte e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

§ 2º - Este Decreto passa a fazer parte dos documentos exigidos pelo Cartório de

Registros Públicos, para fins de registro do Imóvel em epígrafe. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove

(14/03/2019).

FRANCISCO SILVA FREITAS - PREFEITO

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS

Código identificador: 27c395e5ea22539986eadc80852dc36c

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 011/2020.

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 011/2020.

REMOVE a servidora SUELY SORES VIEIRA do cargo de Professora nível III, com lotação no Polo III (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo I (sede), além de determinar outras providências.

O prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições

legais, nos termos do art. 65, inc. IX, da Lei Orgânica, em conexão com o art. 40, §§ 1º e 2º

da Lei Municipal nº 124/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério da Rede

Ensino Público Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA em

atender a necessidade de preencher quadro educacional na sede do município;

CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais retro citados, que garantem à

servidora a remoção quando atender aos requisitos constantes da legislação;

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER a servidora Municipal: SUELY SORES VIEIRA, do quadro da

Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora nível III, matrícula nº 0000287, com

lotação no Polo III, (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo I (sede do município), no

turno diurno.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, aos 12 dias do mês de

Junho do ano de dois mil e vinte (12/06/2020).

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO SILVA FREITAS - Prefeito

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS

Código identificador: 182ae45cdb00d8ce10263262d66bbe70

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 012/2020.

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 012/2020.

REMOVE a servidora FRANCISCA SANGELA DA SILVA do cargo de Professora nível II, com lotação no Polo III (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo I (sede), além de determinar outras providências.

O prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições

legais, nos termos do art. 65, inc. IX, da Lei Orgânica, em conexão com o art. 40, §§ 1º e 2º

da Lei Municipal nº 124/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério da Rede

Ensino Público Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA em

atender a necessidade de preencher quadro educacional na sede do município;

CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais retro citados, que garantem à

servidora a remoção quando atender aos requisitos constantes da legislação;

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER a servidora Municipal: FRANCISCA SANGELA DA SILVA, do

quadro da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora nível II, matrícula nº 0000327,

com lotação no Polo III, (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo I (sede do município),

no turno diurno.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, aos 12 dias do mês de

Junho do ano de dois mil e vinte (12/06/2020).

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO SILVA FREITAS - Prefeito

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS

Código identificador: 9afa77e550c4faf8aa4d31a015b81ac

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 013/2020.

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 013/2020.

REMOVE a servidora ELIVANIA ANDRADE DOS SANTOS COSTA do cargo de Professora nível III, com lotação no Polo III (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo I (sede), além de determinar outras providências.

O prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições

legais, nos termos do art. 65, inc. IX, da Lei Orgânica, em conexão com o art. 40, §§ 1º e 2º

da Lei Municipal nº 124/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério da Rede

Ensino Público Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA em

atender a necessidade de preencher quadro educacional na sede do município;

CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais retro

citados, que garantem à servidora a remoção quando atender aos requisitos constantes da legislação;

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER a servidora Municipal: ELIVANIA ANDRADE DOS SANTOS

COSTA, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professora nível III, matrícula

nº 0000219, com lotação no Polo III, (Zona Rural), para exercer a mesma função no Polo I (sede do município), no turno diurno.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, aos 12 dias do mês de

Junho do ano de dois mil e vinte (12/06/2020).

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO SILVA FREITAS - Prefeito

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS

Código identificador: dce99bbcb7fbbba1d56c7b2c56ada94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 014/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 014/2020. Processo Administrativo nº 02.1206.001/2020.

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do Tipo menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de serviços de recuperação de estrada vicinal na zona rural de PRESIDENTE DUTRA(MA), o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 08 de julho de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada nas dependências do Centro Administrativo Ciro Evangelista, situada à Avenida Prefeito Adir Léda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascarar, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 19 de junho de 2020. Regifran de Almeida Silva - Presidente da CPL.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES

Código identificador: a87dd8ad4a6857ad39a0be98e5a5f378

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 015/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº

015/2020. Processo Administrativo nº 02.1206.002/2020.

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Tipo menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em AAUQ de vias rurais com meio-fio e sarjeta e sinalização viária, na zona rural, no Município de PRESIDENTE DUTRA (MA), o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 08 de julho de 2020. FONTE DE RECURSO: MAPA - SDR - PROPOSTA SICONV Nº 054341-2019 - CONVÊNIO Nº 894258-2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada nas dependências do Centro Administrativo Ciro Evangelista, situada à Avenida Prefeito Adir Léda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascarar, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 19 de junho de 2020. Regifran de Almeida Silva - Presidente da CPL

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES

Código identificador: 395bbd26d861561b0ec38bcde23c8802

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 016/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 016/2020. Processo Administrativo nº 02.1206.003/2020.

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Tipo menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em AAUQ de vias rurais com meio-fio e sarjeta e sinalização viária, na zona rural, no Município de PRESIDENTE DUTRA (MA), o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 08 de julho de 2020. FONTE DE RECURSO: MAPA - SDR - PROPOSTA SICONV Nº 54345/2019 - CONVÊNIO Nº 893488/2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada nas dependências do Centro Administrativo Ciro Evangelista, situada à Avenida Prefeito Adir Léda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascarar, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de

DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 19 de junho de 2020. Regifran de Almeida Silva - Presidente da CPL.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: ab4fcd6315f2833183dd1d6c26fa866c

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200619004/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente e a empresa L TUR VIAGENS LTDA - ME. **OBJETO:** prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais, por intermédio de agência de viagens, destinadas a utilização por membros, servidores, colaboradores eventuais e demais pessoas autorizadas, no regular cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, conforme especificações contidas na Dispensa nº 004/2020 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); VIGÊNCIA:** 19 de Junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUL. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE; **Ação:** Função: 04; Sbfunção: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-006; 04.122.0003.2-006 - Manut. Da Sec. Mul. De Administração, Planejamento e Meio Ambiente; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos:** 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Genival Fonseca Pinheiro - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, pela Contratante e a Sra. Leila Maria Carneiro Lopes - Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Junho de 2020.

Ribamar Fiquene (MA), em 19 de Junho de 2020.

Genival Fonseca Pinheiro
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 2574a64633329def7d9f142cb92091ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/20 PMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/20 PMSA. ESPÉCIE: Apostilamento alterando a dotação orçamentária descrita na Cláusula Décima Segunda (Da Disponibilidade Orçamentária) acrescentando a seguinte dotação: 3-FUNDEB; 02-PODER EXECUTIVO; 02 11 -FUNDEB; 02 11 00-FUNDEB; 12 Educação; 12 361- Ensino Fundamental; 12 361 0010- Incentivo a organização da Sociedade Civil; 12 3610010 1143 0000- Reestruturação e Modernização das U.E. Ensino Fundamental; 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. **PARTES:** Contratante- Prefeitura Municipal de

Santo Amaro do Maranhão-MA e Contratada C F Ferreira - ME; AMPARO LEGAL: ficam apostiladas as modificações acima, conforme determinação legal contida no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. Santo Amaro do Maranhão, 17 de junho de 2020. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa-Prefeita Municipal. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.** Prefeita Municipal

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO
Código identificador: 9c50bb922e049974dfbcd02c179703a4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIAS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 013/2020 - GAB.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **HELTON BARBOSA BARROS**, CPF Nº 899.574.153-87, servidor efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 03/06/2009 conforme Portaria 02/2009. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemus Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Portaria Nº 014/2020 - GAB.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **LUZIVALDO FERREIRA SANDES**, CPF Nº 024.530.653-60, servidor efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 25/04/2005 conforme Portaria 17/2008. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemus Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Portaria Nº 015/2020 - GAB.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **ALMERINA BENTO SZEPAINSKI**, CPF Nº 765.012.723-00, servidor efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 04/01/1999 conforme Portaria 04/1999. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Portaria Nº 016/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **JOAO ALVES DA COSTA NETO**, CPF Nº 881.972.633-53, servidor efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 25/04/2005 conforme Portaria 12/2008. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Portaria Nº 017/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **GEDEAN LOPES DE FRANCA**, CPF Nº 015.106.873-94, servidor efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 25/04/2005 conforme Portaria 11/2008. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Portaria Nº 018/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **PAULO CESAR ALVES DA**

COSTA, CPF Nº 008.233.393-94, servidor efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 03/06/2009 conforme Portaria 03/2009. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Portaria Nº 019/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **ERNANE MASCARENHAS GUIMARAES**, CPF Nº 452.424.023-34, servidor efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 16/03/2012 conforme Portaria 05/2012. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Portaria Nº 020/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **RITA GOMES DA SILVA**, CPF Nº 867.981.201-30, servidor efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 21/06/2012 conforme Portaria 080/2012. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Portaria Nº 021/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **MARINALDA LOPES DE OLIVEIRA**, CPF Nº 957.870.033-49, servidor efetivo, do cargo

de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 25/04/2005 conforme Portaria 18/2008. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Portaria Nº 022/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **RUBINALDO CARREIRO DA SILVA**, CPF Nº 047.842.023-40, servidor efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 03/06/2009 conforme Portaria 04/2009. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Portaria Nº 023/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **FABIANO RAMOS PIRES**, CPF Nº 932.579.453-53, servidor efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 25/04/2005 conforme Portaria 10/2008. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Portaria Nº 024/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS**, CPF Nº 804.949.862-04, servidor efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São

Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 25/04/2005 conforme Portaria 15/2008. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Portaria Nº 025/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **EDILBERTO FERREIRA LIMA**, CPF Nº 806.957.363-53, servidor efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 25/04/2005 conforme Portaria 07/2008. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Portaria Nº 026/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **JOSE DE RIBAMAR CARDOSO FILHO**, CPF Nº 180.678.673-72, servidor efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 03/06/2009 conforme Portaria 01/2009. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Portaria Nº 027/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **EDIVAN ALVES CARREIRO**, CPF Nº 880.275.203-63, servidor efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 25/04/2005 conforme Portaria 08/2008. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Portaria Nº 028/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **ADEELSON DE SOUSA MARQUES**, CPF Nº 018.607.103-52, servidor efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 25/04/2005 conforme Portaria 01/2008. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Portaria Nº 029/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **ECLESIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 023.994.273-60, servidor efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 25/04/2005 conforme Portaria 06/2008. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Portaria Nº 030/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **RAIMUNDA CARDOSO**, CPF Nº 420.566.93-87, servidor efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no

dia 25/04/2005 conforme Portaria 19/2008. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Portaria Nº 031/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **ATALECIO NASCIMENTO DE SOUZA**, CPF Nº 012.094.433-05, servidor efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 25/04/2005 conforme Portaria 03/2008. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Portaria Nº 032/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **CRISTIANE MASCARENHAS GUIMARAES NASCIMENTO**, CPF Nº 026.700.133-92, servidor efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 25/04/2005 conforme Portaria 05/2008. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Portaria Nº 033/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **CLARA GOMES DE ALMEIDA MARQUES**, CPF Nº 667.462.723-20, servidor efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 25/04/2005 conforme Portaria 04/2008. Em conformidade

com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Portaria Nº 034/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **KATIANA ALVES DA ROCHA**, CPF Nº 931.817.523-04, servidor efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 25/04/2005 conforme Portaria 14/2008. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Portaria Nº 035/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **LUCIANO CARREIRO MENDES**, CPF Nº 738.425.323-34, servidor efetivo, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 25/04/2005 conforme Portaria 16/2008. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: 8fe1b9b05fba58a319acb51917a61512

PORTARIAS AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Portaria Nº 036/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **HERIO NASCIMENTO DE**

SOUSA, CPF Nº 014.375.551-01, servidor efetivo, do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 03/05/2009. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Portaria Nº 037/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **LUCIANA GUIMARAES**, CPF Nº 991.149.843-34, servidor efetivo, do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 15/03/2012 conforme Portaria 06/2012. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Portaria Nº 038/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **EDISON SILVA DA COSTA**, CPF Nº 000.183.153-48, servidor efetivo, do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 03/06/2012 conforme Portaria 081/2012. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Portaria Nº 039/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **VANDA LUCIA DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF Nº 784.815.111-53, servidor efetivo, do cargo

de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 03/05/2009 conforme Portaria 02/2009. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Portaria Nº 040/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **FELIX FERREIRA RODRIGUES**, CPF Nº 244.106.593-91, servidor efetivo, do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 03/05/2009 conforme Portaria 07/2009. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Portaria Nº 041/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **EDVALDO MARTINS CARREIRO**, CPF Nº 015.978.193-01, servidor efetivo, do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 03/05/2009 conforme Portaria 03/2009. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Portaria Nº 042/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **CRISTIANO CARDOSO FEITOSA**, CPF Nº 959.364.083-53, servidor efetivo, do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS do município de São

Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 03/05/2009 conforme Portaria 06/2009. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Portaria Nº 043/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **ANA LUCIA CARDOSO NASCIMENTO**, CPF Nº 804.637.463-68, servidor efetivo, do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 03/05/2009 conforme Portaria 01/2009. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Portaria Nº 044/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **JOAQUIM FELINTO DOS SANTOS LACERDA**, CPF Nº 017.316.623-78, servidor efetivo, do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 03/05/2009 conforme Portaria 05/2009. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Portaria Nº 045/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor(a) **RAIMUNDO ARAUJO LIMA FILHO**, CPF Nº 523.402.443-15, servidor efetivo, do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. O Agente Comunitário de Saúde iniciou seu trabalho no dia 03/05/2009 conforme Portaria 04/2009. Em conformidade com o Art. 6º da Lei 45/2020 deste município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 20 de maio de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: 2901d211c2d9048ea99c11920625d5e0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada L M DA CONCEIÇÃO COMERCIO - ME, CNPJ nº 27.960.937/0001-65. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 08/2019. Objeto - aquisição de Insumos para a manutenção dos serviços na rede SUS do Município: Hospital do município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 29/05/2020. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. Fonte Pagadora: MAC. Valor Global de R\$ 319.959,68 (trezentos e noventa e oito centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratada: Luana Medeiros da Conceição.

São João do Sóter - MA, 29 de maio de 2020.

Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA

Código identificador: b892f250549c1fdf72714b597fe9dcc0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada L M DA CONCEIÇÃO COMERCIO - ME, CNPJ nº 27.960.937/0001-65. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 08/2019. Objeto - aquisição de Insumos para a manutenção dos serviços na rede SUS do Município: Unidades Básicas de Saúde do município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 29/05/2020. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. Fonte Pagadora: PAB. Valor Global de R\$ 92.671,77 (noventa e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratada: Luana Medeiros da Conceição.

São João do Sóter - MA, 29 de maio de 2020.

Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA

Código identificador: 3ddae92247d2baa1a6b457c9d165e1f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.516.958/0001-41. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 08/2019. Objeto - aquisição de Insumos para a manutenção dos serviços na rede SUS do Município: Hospital do município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 29/05/2020. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. Fonte Pagadora: MAC. Valor Global de R\$ 324.375,54 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratada: Antonio Lázaro de Sousa Vieira.

São João do Sóter - MA, 29 de maio de 2020.

Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA

Código identificador: fbbdbcb6d7862132a2f094cb4973c480

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.516.958/0001-41. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 08/2019. Objeto - aquisição de Insumos para a manutenção dos serviços na rede SUS do Município: Unidades Básicas de Saúde do município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 29/05/2020. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. Fonte Pagadora: PAB. Valor Global de R\$ 180.966,18 (cento e oitenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratada: Antonio Lázaro de Sousa Vieira.

São João do Sóter - MA, 29 de maio de 2020.

Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA

Código identificador: dcbcd67d22c4e8cb38ce279648e9ad74

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.086.670/0001-09. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 08/2019. Objeto - aquisição de Insumos para a manutenção dos serviços na rede SUS do Município: Hospital do município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 29/05/2020. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. Fonte Pagadora: MAC. Valor Global de R\$ 67.803,17 (sessenta e sete mil, oitocentos e três reais e

dezessete centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratada: Raphael Benvindo Tavares.

São João do Sóter - MA, 29 de maio de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: f72dad4ddc4ee3f530d38611acc9f631*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.086.670/0001-09. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 08/2019. Objeto - aquisição de Insumos para a manutenção dos serviços na rede SUS do Município: Unidades Básicas de Saúde do município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 29/05/2020. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. Fonte Pagadora: PAB. Valor Global de R\$ 58.675,45 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratada: Raphael Benvindo Tavares.

São João do Sóter - MA, 29 de maio de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 2855798e8b401f115f3d15628f396796*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 - COORDENADOR DE POLO UAB. EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 - COORDENADOR DE POLO UAB. EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DE TÍTULOS E DOCUMENTOS (2ª Fase). A COMISSÃO ORGANIZADORA, Secretaria Municipal de Educação de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Edital nº 001 - SEMED, resolve: **1. DIVULGAR**, após verificações de regularidade, o **Resultado Preliminar da Análise Curricular de Títulos e de Documentos** para a função de **Coordenador do Polo de Apoio Presencial de São João dos Patos** no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB):

Nº de Inscrição	Candidato	CPF	Pontuação
002	Linda Maria Lopes Borborema Caminha	192.955.293-91	42,0

São João dos Patos - MA, 19 de junho de 2020. Polimarque Alves Carvalho de Sousa e Eva da Silva Freitas Sousa - **Comissão Organizadora**.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 0a2f9c819aeb621f8e36078f98ef8e*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020. A Prefeita Municipal de São João dos Patos - MA, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado do Maranhão e da Lei Orgânica do Município, tendo em vista às necessidades dos serviços e cumprindo formalidades de praxe, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados na forma do Edital nº. 03/2020 com suas alterações posteriores, Homologado conforme Decreto de Homologação nº 001/2019, datado em e publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM em 14 de Janeiro de 2019; para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA situada à Avenida Getúlio Vargas nº 135 - Centro, no horário de expediente: das 08:00 às 12:00, munido da documentação exigida no anexo I deste Edital e atendendo as exigências constantes no Capítulo 14 do Edital nº. 001/2018, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital, sob pena, caso não compareça sem justo motivo, da perda do direito de nomeação nos termos da legislação vigente para os cargos relacionados abaixo: **RESULTADO FINAL**

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: 102 - MOTORISTA (zona Urbana)

NUM INSCRIÇÃO: 9 53011198

NOME: LOURISMAR RIBEIRO DE FRANÇA DA SILVA;

DOCUMENTO: 303700947 SSP/MA;

TOTAL DE PONTO: 40,00

GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA-Prefeita Municipal.

ANEXO I

01. Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;

02. Cópia autenticada da Carteira de Identidade;

03. Cópia autenticada do CPF;

04. Número de inscrição do PIS/PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);

05. Cópia autenticada da Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro);

06. Comprovante de vacinação de filhos até 05 (cinco) anos de idade;

07. Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos de idade;

08. Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;

09. Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste seu endereço completo, inclusive o CEP;

10. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição e/ou Declaração de que se encontra quite com a Justiça Eleitoral;

11. Cópia autenticada do Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;

12. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;

13. Atestado de aptidão física e aptidão mental para o trabalho expedido por profissional regulamentado;

14. Declaração de acumulação lícita de cargo/função pública, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente;

15. Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pela Delegacia de Polícia do Município no qual tenha residido nos últimos três anos.

16. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Justiça Estadual onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos.

17. Declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;

18. Declaração ou Certidão de órgãos públicos, se servidor ou ex-servidor público em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar nem teve contra si aplicada a pena de demissão nos últimos três anos;

1. Para os cargos do grupo I - Nível Superior:

a) Para o cargo de Assistente Social.

() Diploma de conclusão em curso de Nível Superior em Serviço Social, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

b) Para o cargo de Cirurgião Dentista.

() Diploma de conclusão em curso de Nível Superior em Odontologia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Especialização na respectiva área;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

c) Para o cargo de Educador Físico.

() Diploma de conclusão em Bacharelado ou Licenciatura em educação Física, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

d) Para o cargo de Enfermeiro Plantonista e Enfermeiro - PSF.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Enfermagem, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

e) Para o cargo de Fisioterapeuta.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Fisioterapia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

f) Para o cargo de Fonoaudiólogo.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Fonoaudiologia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

g) Para o cargo de Médico Auditor

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Especialização na Respectiva área;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

h) Para o cargo de Médico Psiquiatra, Médico Cardiologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Residência ou Especialização na Respectiva área;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

i) Para o cargo de Médico Plantonista e Médico - PSF.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

j) Para o cargo de Médico Veterinário.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Medicina Veterinária, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

l) Para o cargo de Nutricionista.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Nutrição, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

m) Para o cargo de Psicólogo.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Psicologia, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

n) Para o cargo de Químico.

() Diploma de conclusão em Nível Superior em Química, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC;

() Registro no Conselho de Classe Correspondente;

2. Para os cargos do grupo II - Nível Médio: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Apoio de Coordenação Viva Cidadão, Atendente - Balcão CPD - Viva Cidadão, Atendente - Atendentes Criminais - Viva Cidadão, Atendente Consultório Dentário, Cuidador para Creche, Fiscal de Tributos, Monitor do Projeto Recreando e Educando, Protético Dentário, Técnico de Enfermagem, Técnico em Informática, Visitador do Programa Feliz, Mecânico e Orientador Social.

() **Certificado de conclusão em Ensino Médio Completo, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC.**

a) Para o cargo de: Protético Dentário

() **Certificado de conclusão em Curso Técnico em Prótese Dentária.**

b) Para o cargo de: Técnico em Enfermagem.

() **Certificado de conclusão em Curso Técnico de Enfermagem.**

() **Registro no Conselho de Classe Correspondente.**

c) Para o cargo de: Técnico em Informática.

() **Certificado de conclusão Curso Técnico em Informática.**

d) Para o cargo de: Mecânico.

() **Certificado de conclusão Curso Técnico em Mecânica.**

2. Para os cargos do grupo III - Nível Fundamental: Motorista, Vigia e Zelador.

() Certificado de conclusão em Ensino Fundamental Completo, acompanhado de histórico escolar expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

a) Para o Cargo de: Motorista

() Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.

Para os Portadores de Necessidades Especiais- PNE, além da documentação exigida acima deverão apresentar também:

20. () Laudo médico comprobatório.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: c5dd4a27f8fd9fe465186f4e84649b84*

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, nº 135, centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, doravante denominada **Órgão Partícipe. ASSOCIAÇÃO CULTURAL PATOENSE - ASCULP,** Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.162.149/0001-41, com sede na Rua Sá Sobrinho, s/n, Centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, doravante denominada **Órgão Partícipe. OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização da LIVE DE SÃO JOÃO, conforme Projeto elaborado, o qual faz parte do presente instrumento. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Aplica-se a este Termo de Fomento as disposições da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no que couber. **DA VIGENCIA:** A vigência do presente Termo de Fomento é de 160 (cento e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **DO VALOR:** O valor do presente Termo de Fomento é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) transferidos do Órgão Partícipe (Município de São João dos Patos/MA) em favor do Órgão Partícipe (Associação Cultural Patoense - ASCULP) mediante transferência eletrônica, em conta bancária de sua titularidade, vinculada a este instrumento. São João dos Patos - MA, 19 de junho de 2020. Gilvana Evangelista de Souza - Prefeita Municipal.

Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO
Código identificador: a1b4fd4af94ac4c5c88c329641842eb3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

PORTARIA Nº 422/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA Nº 422/2020, De 18 de junho de 2020.

“Tornar sem efeito a **Portaria nº 410/2020, de 03 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre a nomeação de cargo de Agente de Combate a Endemias no município, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 410/2020, de 03 de fevereiro de 2020 que nomeou **LEIDIVAL ARAÚJO SILVA**, no cargo de Agente de Combate a Endemias no município, conforme parecer da PGM.

Art. 2º - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, em 18 de junho de 2020.

Darionildo Da Silva Sampaio
Prefeito Municipal

Publicado por: CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR
Código identificador: 719748a95694e7267765d589919f30f5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 01/2020

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/DLE/01/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 158/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, no dia 08 de junho de 2020, edição nº 2362, página 21. **ONDE SE LÊ:** “R\$ 816.945,00 (oitocentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e cinco reais),” agora **LEIA-SE:** “R\$ 45.027,50 (quarenta e cinco mil vinte e sete reais e cinquenta centavos)”. Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão - MA, em 05 de junho de 2020.

Publicado por: ADRIEL RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 04afc595c2f0b152a33a42c90268fd99

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATO DE ADESÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 029/2019

EXTRATO DE ADESÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 030/2019 E

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 201911005. PROCESSO, ADM Nº 009/2020/CPL. O MUNICÍPIO DE TUTOIA/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, COMUNICAM AOS INTERESSADOS QUE CONFORME O PROC. ADM. DE ADESÃO Nº 009/2020/CPL. CONTRATOS, Nº 009.01/2020/CPL (SEC.MUN. DE ADM.GESTÃO E PLANEJAMENTO), 009.02/2020/CPL ,(SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO) 009.03/2020/CPL, (SEC.MUN.DESAÚDE) 009.04/2020/CPL (SEC.MUN.DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL) , ADERIU À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 030/2019 E PROCESSO ADMINISTRATIVO: 201911005 , ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA. OBJETO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO - MA, PARA A CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUTÓIA/MA. DETENTORA: ROMULO F DO REGO LIMA - ME, CNPJ Nº 23.714.767/0001-88, ESPECIFICAÇÃO **DOS ITENS DA ADESÃO: DO ITEM 01 ATÉ O ITEM 176.** VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.907.210,00 (UM MILHÃO NOVECIENTOS E SETE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS), FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0002.2032/10.122.0002.2022/10.301.0010.2025/04.122.0002.2006/12.361.0016.2018/12.361.0031.1032/NATUREZA: 4.4.90.52/3.3.90.30 DATA DA ADESÃO: 26/03/2020, VIGÊNCIA DA ADESÃO: 12 (DOZE) MESES DA PUBLICAÇÃO DA ATA. PELA CONTRATADA: ROMULO FRANCKLIN DO REGO LIMA, PELO CONTRATANTE: WELLINGTON PEREIRA DA SILVA/SEC.MUN. DE ADM. GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TUTOIA/MA.

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 6b550da318b6fd6fd73e062b29cd370c

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

ERRATA

RESENHA DA TOMADA DE PREÇO, Publicado no Diário Oficial do Município. Edição do dia 02.06.2020 **ONDE SE LÊ:** Contratação de empresa para recuperação das estradas vicinais do Município de Cândido Mendes - MA nos seguintes trechos: Povoado Barão de Tromay ao Mutum, Da Sede ao Povoado Tatajuba, da Entrada do Povoado Cabeça ao Juçareira, do Povoado Santa Isabel ao Prainha e Moita Verde ao Forquinha, **LEIA-SE:** Contratação de empresa para recuperação das estradas vicinais do Município de Cândido Mendes - MA nos seguintes trechos: do povoado Porto do Raul ao Carará Mirim, Da Sede ao Povoado Tatajuba, da Entrada do Povoado Cabeça ao Juçareira, do Povoado Santa Isabel ao Prainha, Moita Verde ao Forquinha e a construção do trecho Carará Mirim ao Mutum.

Publicado por: SHIRLEY DE FATIMA BRUZACA SANTOS
Código identificador: dba4f6cfbb7a251c40ceb3c8894cf718

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

REF.: Processo nº 007/2020 - PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA, E D.S. VIDAL - OBJETO: Aquisição de Produtos alimentícios para composição de CESTAS BÁSICAS para doação a famílias carentes durante a Pandemia do COVID-19 - VALOR GLOBAL: R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Poder Legislativo/01 Câmara Municipal de Candido Mendes/01.031.0020.2002 Manutenção e Funcionamento das atividades Legislativas/3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: art. 24, II, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FABIO SILVA DE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE e DJORKEFF SANTOS VIDAL, pela CONTRATADA. Candido Mendes (MA), 19 de junho de 2020.

Publicado por: SHIRLEY DE FATIMA BRUZACA SANTOS
Código identificador: 38eb83bdb9365ef15ed53a0a5e75b2c5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020 REF.: Pregão Presencial nº 01/2020, Processo nº 08/2020; OBJETO: Contratação de empresa especializada em produções de eventos para realização do carnaval 2020; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, e Lei 8.666/93, e alterações posteriores. VALOR: recurso próprio: R\$ 36.050,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais); recurso de convênio: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais); totalizando, R\$ 139.050,00 (cento e trinta e nove mil e cinquenta reais). Prazo: 03 (três) meses; Dotação: 02 02 05 - Sec Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 13 392 0023 2074 - Manutenção das atividades e Cumprimento Calendário Cultural; CONVÊNIO Nº 004/2020 SECMA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; CONTRATADA: CICERO SILVA DE CARVALHO-ME, CNPJ nº 02.845.708/0001-79; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; SIGNATÁRIOS: Cicero Silva de Carvalho, portador do CPF nº 585.078.845-04, pela CONTRATADA e Martinho Ribeiro da Costa, CPF 969.227.453-53, pela CONTRATANTE, Em 21 de fevereiro de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 2d65f43051a60b8aa9cea5699c62e16a

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

RESENHA.DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2017

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA.DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2017.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TRANSPAMA - TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA-ME, CNPJ nº 12.115.978/001-88. OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 231/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada para realizar a

construção do Balneário do Rio Peria em Humberto de Campos - MA, com vigência a partir de 18 de setembro de 2019. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 17 DE SETEMBRO DE 2019. ASSINATURA: LOISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; JACY ARAUJO CANANÉA JUNIOR - Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: a30aed73d2b57ee84e344fe6266fdf47

RESENHA.DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2017

RESENHA.DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2017.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TRANSPAMA - TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA-ME, CNPJ nº 12.115.978/001-88. OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 231/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada para realizar a construção do Balneário do Rio Peria em Humberto de Campos - MA, com vigência a partir de 18 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 17 DE MARÇO DE 2020. ASSINATURA: LOISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; JACY ARAUJO CANANÉA JUNIOR - Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 096e9f04ae7c645d62471e570875812b

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 134/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 134/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PAULO RICARDO MARTINS ALMEIDA.

Instrumento de CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS, por excepcional interesse público, no qual são partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): PAULO RICARDO MARTINS ALMEIDA. AMPARO LEGAL: art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. OBJETO: contratação de PAULO RICARDO MARTINS ALMEIDA, para prestação de serviços de Médico (ESF), com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. VALOR MENSAL: R\$ 5.457,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). VIGÊNCIA: 19 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 19 de junho de 2020. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, PAULO RICARDO MARTINS ALMEIDA, Contratado (a)

Código identificador: 6f9c11e63b26043d3404cd5585543efb

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA



WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br